

1.Objetivo

1.1 A Prefeitura de Guarulhos, através da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão por meio do Concurso Fotográfico “**Desperte seu Olhar Inclusivo**”, tem o objetivo de estimular e divulgar a produção de imagens que demonstrem a interação da pessoa com deficiência na cidade de Guarulhos, despertando o olhar cidadão para ambientes de preservação e atrativos turísticos da cidade, promovendo a criatividade a partir da realidade local. E promover uma exposição em locais públicos para incentivar a participação da pessoa com deficiência na sociedade.

2.Tema

2.1 Desperte seu olhar inclusivo

3. Participantes

3.1 Todas as pessoas residentes em Guarulhos que tiverem disposição para capturar imagens de pessoas com deficiência em interação nos atrativos turísticos ou patrimônio histórico.

4.Inscrições

4.1 Para participar, o interessado deverá acessar sua própria conta do aplicativo Instagram, certificar-se que a conta está em modo público e seguir a conta da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão @acessibilidadeguarulhos. Postar uma foto em modo público de uma pessoa com deficiência em interação com um atrativo turístico de Guarulhos com as hashtags #desperteseuolharinclusivo #acessibilidadeguarulhos. Ainda deverá ter uma legenda com o nome completo da pessoa fotografada e o local escolhido. A imagem será repostada com créditos dos autores;

4.2 Para fins de definição, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

5. Dos direitos de imagem

5.1 A imagem que for publicada com as hashtags #desperteseuolharinclusivo #acessibilidadeguarulhos implicará automaticamente na autorização e cessão da mesma para uso no aplicativo e para futura exposição e, fará parte do acervo da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão, atribuindo à Prefeitura de Guarulhos o direito de divulgá-las, sem exclusividade e sem ônus, a fim de valorizar a pessoa com deficiência e a interação com a cidade.

6. Da Exposição

6.1 A seleção das imagens para a exposição será feita pela quantidade de “curtidas” das fotos repostadas no Instagram @acessibilidadeguarulhos;

6.2 Serão selecionadas no máximo 30 (trinta) fotos para a exposição que ocorrerá em datas e locais posteriormente divulgados;

6.3 As fotografias postadas devem estar de acordo com os termos de uso do Instagram, sendo estritamente proibido publicar cenas que contenham violência, nudez completa ou parcial, qualquer tipo de discriminação, atos ilícitos, transgressões, ódio, pornografia ou sexo.

7. Prazos Prorrogados

7.1 O período de postagem das imagens para participação encerra-se às 23h59 do dia 12/08/18;

7.2 Cada perfil poderá participar com até 3 (três) fotos distintas;

7.3 Os autores das fotos selecionadas serão avisados do resultado pelo direct (caixa de mensagem do Instagram);

7.4 O prazo de votação será a partir da publicação do Regulamento (e com a repostagem das imagens) até as 23h59 do dia 19/08/18;

8. Disposições finais

8.1 Dúvidas ou informações sobre o concurso devem ser encaminhadas à Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão pelo e-mail: acessibilidade@guarulhos.sp.gov.br ou pelos telefones: 2414-3685 ou 2422-7376.